

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

*KW*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº <u>01331</u>
02 OUT 2020
Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 334/2020

Piraí, 28 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 269/2020 desta Egrégia Casa Legislativa, cumpre-nos informar que o critério para provimento dos cargos em comissão e funções de confiança está estabelecido nos incisos V e VI do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Atenciosamente.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí – RJ**